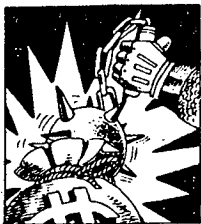


Compulsório também atinge consórcio

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O empréstimo compulsório sobre a compra de veículos incide também nas cartas de crédito dos consórcios, mesmo as obtidas em data anterior a ontem, quando foi publicado o decreto presidencial. Isto porque o que conta é a época em que o carro passará às mãos do consumidor. Ou seja, mesmo aquelas pessoas que compraram uma carta de crédito, por exemplo, em maio, ao receberem seu carro amanhã terão que pagar o compulsório.

Dúvidas como esta chegarão em grande número nas próximas semanas à Secretaria Especial de Assuntos Econômicos, do Ministério da Fazenda, que desde ontem tem orientado as empresas envolvidas pelas medidas do pacote econômico. Os consórcios



são os que mais têm telefonado, e além das perguntas sobre as cartas de crédito questionam o compulsório e a data do registro do carro no Detran.

O que acontece é que os consumidores que detêm o recibo de compra e ainda não tiveram tempo de realizar o registro de carro no Detran, temem que tenham que pagar o empréstimo compulsório. Neste caso, a Seae esclarece que o que conta é a data do recibo, e não a do registro. A prioridade no compulsório dos veículos está vinculado à época da transação comercial.

Outra dúvida muito comum se refere ao encargo financeiro de 25% sobre as passagens internacionais marítimas e aéreas. Aqui também conta a data em que foi adquirida a passagem, e não a data do uso. O usuário não tem direito a devolução e não há isenções.

ISENÇÕES

Motocicletas, caminhões,

micro ônibus e outros veículos automotores não listados no decreto-lei que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) não deverão pagar o empréstimo compulsório, que só incidirá sobre automóveis e camionetas. Este é o entendimento do consultor jurídico do Ministério da Justiça, Roberto Pelegrino, transmitido ontem ao diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Délio Lins e Silva.

Segundo Lins e Silva, ontem os departamentos estaduais de trânsito quase paralisaram suas atividades, porque não sabiam como agir diante do pacote anunciado quarta-feira pelo presidente Sarney. Todas as taxas relativas aos veículos automotores são cobradas pelos Detrans e os departamentos não sabiam como iriam cobrar o compulsório. Para começar, não sabiam quais os veículos que ficaram isentos do pagamento. Daí os pedidos de explicações ao Denatran.